



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 49/2020

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 28; 29, I; e parágrafo primeiro do art. 29, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei nº 168, 31 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** gratificação de 10% (dez por cento) à servidora **SUZANA PEREIRA DO NASCIMENTO GALDINO DA COSTA**, matrícula 3251, CPF n.º 034.531.124-82, pela conclusão do Curso de Especialização em **GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, ministrado pela Faculdade Integrada de Araguatins, retroagindo os efeitos desta Portaria a 2 de janeiro de 2020.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema, 6 de março de 2020.

  
**GILENE CÂNDIDA DE FÁTIMA CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
CPF: 537.467.834-53

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB  
E-mail: sec\_admborborema@hotmail.com



Sec. Municipal de  
**Administração**



Prefeitura de  
**Borborema-PB**  
Construindo um novo tempo